## simbolo D OGOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

São João da Boa Vista, 27 de agosto de 2020.

**COMUNICADO**

**Assunto:** Retificação de data paraAtribuição de vaga para designação nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE Nº 18/2020 e Resolução SE 56/2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SE 05/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SE Nº 18/2020 e RESOLUÇÃO SE 56/2020**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, **informa que a data para a atribuição de vagas a ocorrer em 28/08/2020, foi retificada** e CONVOCA os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020 e Resolução SE 56/2020, para atribuição de vagas para o Suporte Pedagógico, na seguinte conformidade:

**I) DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:**

Data: **31/08/2020 (segunda-feira).**

Horário: **10h.**

Local: sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

Endereço: Rua Riachuelo, nº 444 – Centro – São João da Boa Vista / SP.

**II) DAS VAGAS:**

Classe – Supervisor de Ensino:

1. 01 (uma) vaga em substituição, por 90 dias, a partir de 17/08/2020;
2. 01 (uma) vaga em substituição, por 60 dias, a partir de 01/09/2020
3. 02 (duas) vagas em substituição, por tempo indeterminado;

**III) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O interessado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

a) Termo de Anuência expedido pelo Superior Imediato, específico para esta sessão;

b) Declaração de Parentesco para atendimento à Súmula Vinculante 13;

c) Declaração de acúmulo/não acúmulo de cargos;

d) Em caso de acumulação de cargo ou função, apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

e) O interessado, classificado na faixa V (professor), deverá apresentar declaração do Diretor de Escola, assegurando haver docente interessado em assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

O exercício será de imediato, motivo pelo qual é vedada a atribuição por procuração.

Somente poderá participar da sessão e concorrer à designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício do cargo de que é titular, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

Solicitamos ampla divulgação junto aos interessados.

**Silvia Helena Dalbon Barbosa**

**Dirigente Regional de Ensino**